

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13/03/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 025/95

INICIATIVA:

Edil JATHIE GOMES MOREIRA (PSDB)

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOIRO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RUA FRANCISCO ALVES DE ASSIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27/03/95

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos TREZE dias do mês de MARÇO do ano de
mil novecentos e noventa E CINCO, autuo o PRESENTE
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUAZEL TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLER DOS SANTOS

1º Secretário: ADMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE.

Data da Sessão 17/04/95

Presidente

obras e
servicos
const.
vereda 07.04

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

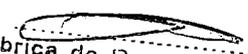
PROJETO DE LEI Nº 035 /95

CAMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA:	NUMERO:
13/03/95	485/95
DESTINO:	
Secretaria LPL-313/CM	

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13 / 03 / 1995


(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO ALVES DE ASSIS, a via pública Rua Projetada - 02 do Bairro Valço, situada entre as Ruas José Moreira da Silva e Adolfo Agostinho, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1995.


JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

Aprovado em 02 Discussão
por UNANIMIDADE

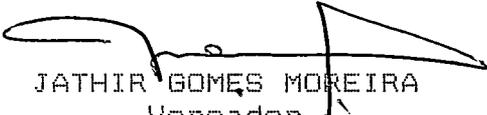
Data da Sessão 17 / 04 / 1995


Presidente

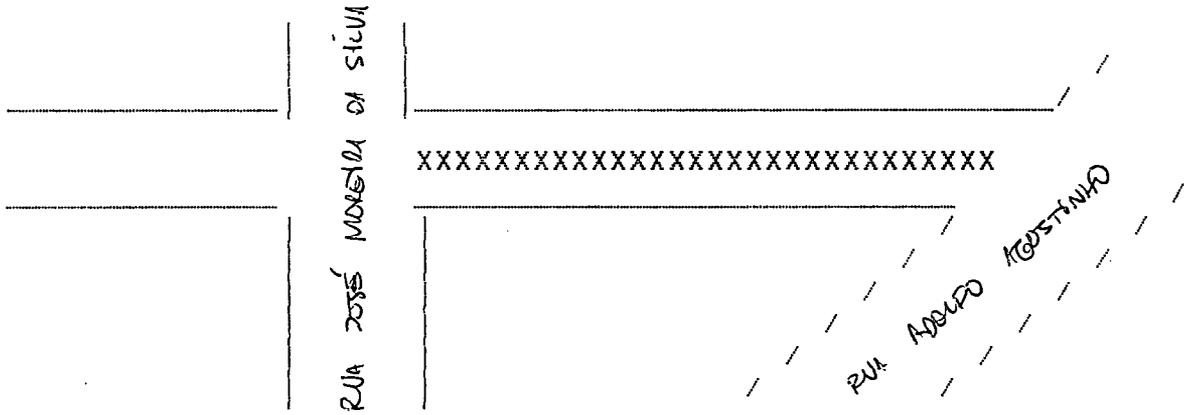
JUSTIFICATIVA

Trata-se de pessoa que, em vida, foi muito estimada, tendo dado grande contribuição à nossa terra no exercício de sua vida profissional e em comunidade, fazendo juz, portanto, a esta homenagem.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Edís a esta iniciativa.


JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

C R O Q U I



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 035/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13 / 03 / 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>13/03/95</u>	NUMERO <u>0485/95</u>
DESTINO:	CÓDIGO:
<u>Secretaria LPL-313/CM</u>	

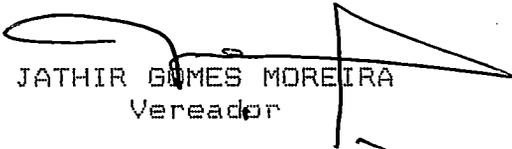
.....
(Rubrica do Presidente)

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO ALVES DE ASSIS, a via pública Rua Projetada - 02 do Bairro Valão, situada entre as Ruas José Moreira da Silva e Adolfo Agostinho, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 1995.


JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

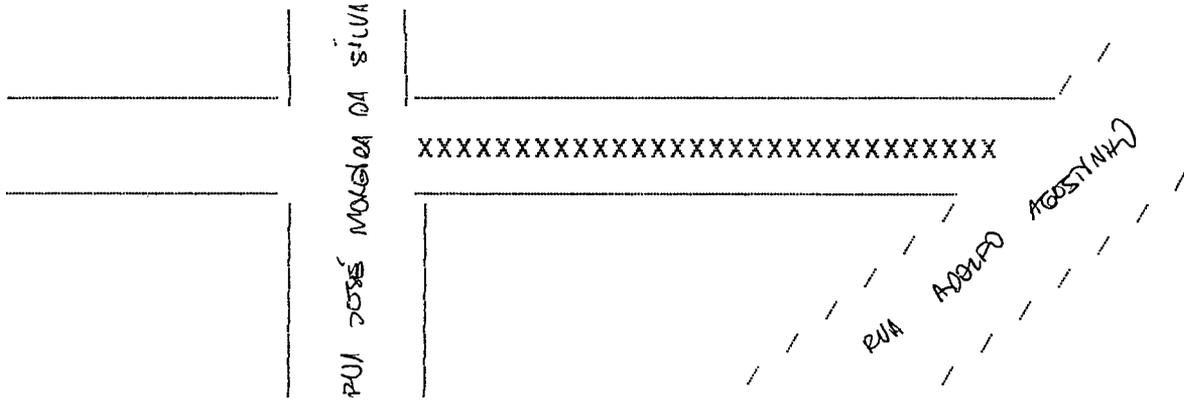
Trata-se de pessoa que, em vida, foi muito estimada, tendo dado grande contribuição à nossa terra no exercício de sua vida profissional e em comunidade, fazendo juz, portanto, a esta homenagem.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Edís a esta iniciativa.



JATHIR GOMES MOREIRA
Vereador

C R O Q U I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 5863

DR. CARLOS GOMES. Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 10 do livro nº. C-8 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Fernando Alves de Assis falecido no dia 02 de Abril - de 1983 à 18 horas e 45 me., em a Casa de Saúde São Pedro, nesta cidade do sexo masculino, de cor preta, profissão ferroviário natural de Minas Gerais domiciliado e residente em Nesta cidade com 58 anos de idade, estado civil Casado filho de Agostinho Alves de Assis e de D. Estelina Maria da Conceição. Foi declarante Clécio Toledo Pimentel, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Gladstone de Jesus Rubim - que deu como causa da morte Encefalopatia - Câncer maligno do Cérebro e o sepultamento será feito no cemitério de esta cidade.

OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 03 de Abril de 1983

Fernando
Oficial do Registro Civil
Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 035/95

INICIATIVA: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR: ANTONIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto denominando logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

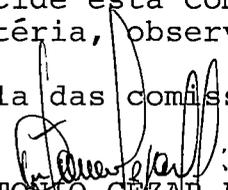
VOTO DO MEMBRO

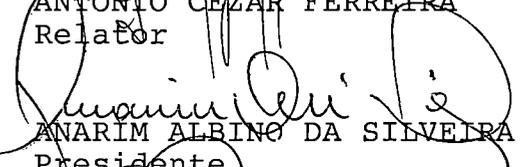
Voto com o Relator.

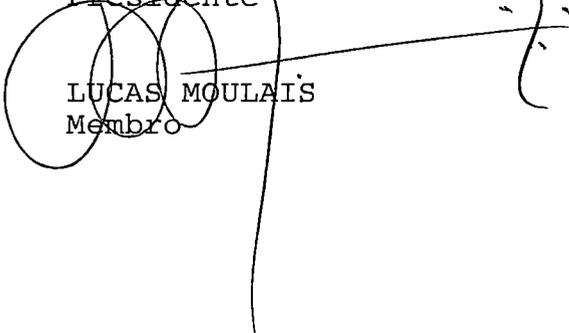
DECISÃO

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das comissões, 12 de abril de 1995.


ANTONIO CEZAR FERREIRA
Relator


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente


LUCAS MOULAIS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 035/95

INICIATIVA: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto denominando logradouro público municipal.

VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

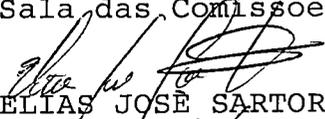
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta comissão, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1995.


ELIAS JOSÉ SARTORI
Relator


JOSÉ CARLOS AMARAL
Presidente

WALTER GOMES

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI 035/95 Nº _____

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Veto ao Projeto de Lei nº 035/95 que denomina logradouro público e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O Veto está regular quanto aos aspectos constitucional, jurídico e redacional. Voto pelo seu encaminhamento regular.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

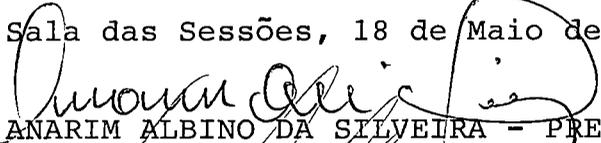
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

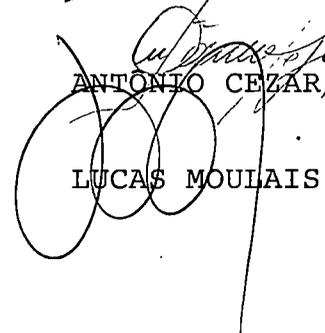
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular do presente Veto, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - RELATOR


LUCAS MOULAIS - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ~~CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO~~
PROJETO DE ~~VETO AO PROJETO DE LEI 035/95~~ Nº
INICIATIVA: ~~PODER EXECUTIVO MUNICIPAL~~
RELATOR: ~~ANTÔNIO CEZAR FERREIRA~~

RELATÓRIO:

Veto ao Projeto de Lei nº 035/95 que denomina logradouro público e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O Veto está regular quanto aos aspectos constitucional, jurídico e redacional. Voto pelo seu encaminhamento regular.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

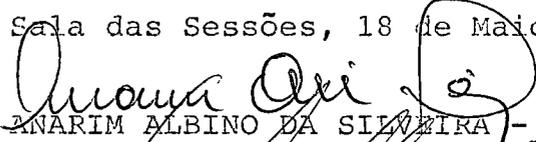
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

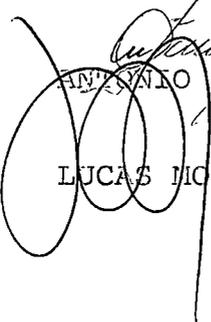
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular do presente Veto, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - RELATOR


LUCAS MOULAIS - MEMBRO

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	<i>Ausente</i>	
ÁLVARO SCALABRIN	<i>x</i>	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	<i>x</i>	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	<i>x</i>	
AVÍLIO MACHADO SILVA	<i>x</i>	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	<i>br</i>	
EDISON V. FASSARELA	<i>x</i>	
ELIAS JOSÉ SARTORI	<i>x</i>	
ELIMAR FERREIRA	<i>x</i>	
HIGNER MANSUR	<i>x</i>	
JATHIR GOMES MOREIRA	<i>x</i>	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	<i>x</i>	
JOSÉ CARLOS AMARAL	<i>x</i>	
JUAREZ TAVARES MATTÁ	<i>Presiden</i>	
LUCAS MOULAIS	<i>x</i>	
M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	<i>x</i>	
THÉO SOUZA MOURA	<i>x</i>	
WALTER GOMES	<i>x</i>	
WILSON DILLEN SANTOS	<i>x</i>	

PROJETO No. *Lei 35195*
 REQUERIMENTO No. _____

DATA:

RESULTADO DA
 VOTAÇÃO:

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR
 Sala Sessões, ___/___/19__

[Signature]
 Presidente

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR
 Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
 A REQUERIMENTO DO
 Sala Sessões, ___/___/19__

[Signature]
 Presidente

 OBSERVAÇÃO

Aprovado em *19* Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão *7/10/1991*
[Signature]
 Presidente